

ANEXO 01 - CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
INSCRIÇÕES	Recebimento de Inscrições	03/12/2021 24/01/2022
	Impugnação do Edital	03/12/2021 17/01/2022
HABILITAÇÃO	Publicação do Resultado Preliminar	09/02/2022
	Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	10/02/2022 14/02/2022
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Habilitados	23/02/2022
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	Publicação do Resultado Final da Seleção e Classificação	16/03/2022
	Interposição de Recurso ao Resultado Final da Seleção e Classificação	17/03/2022 21/03/2022
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Selecionados e Classificados	30/03/2022
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	Recebimento de Documentação dos Selecionados	31/03/2022 29/04/2022

Id: 2370132

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a alteração do calendário para realização e comprovação da execução dos projetos culturais contemplados nos editais lançados com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (LAB); Edital nº 01/2020 "Retomada Cultural RJ" Processo nº SEI-180007/001205/2020; Edital nº 02/2020 "Juntos pelo Circo RJ" Processo nº SEI-180007/001106/2020; Edital nº 03/2020 "Cultura Viva RJ" Processo nº SEI-180007/000968/2020; Edital nº 04/2020 "Fomenta Festival RJ" Processo nº SEI-180007/001242/2020; Edital nº 05/2020 "Cultura Presente RJ" Processo nº SEI-180007/001248/2020; e Edital nº 06/2020 "Passaporte Cultural RJ" Processo nº SEI-180007/001247/2020.

Os seis Editais supracitados passam a ter cronograma unificado para os projetos culturais contemplados, com prazos estabelecidos conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/002/2021. PARTES: FUNARJ e ARTE 3 ASSESSORIA PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL LTDA. OBJETO: O presente termo tem por a Autorização de Uso pelo AUTORIZATÁRIO das obras de arte Nº IP: 74, 189, 190, 387, 559, 563 - bracelete, sapato, sapato, turbante, saia, blusa, integrantes do acervo museológico do Museu Carmen Miranda, conforme ficha de objeto, anexada ao presente Termo, que será utilizada para compor a exposição "RAIO-QUE-O-PARTA: FICÇÕES DO MODERNO NO BRASIL", que acontecerá no Sesc 24 de Maio, São Paulo/SP, no período de 05/12/2021 a 15/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VALOR: Como contrapartida pela autorização de uso objeto deste Termo, o AUTORIZATÁRIO obriga-se a efetuar o restauro de 02 (duas) peças do acervo, no valor de R\$ 16.913,90 (dezesesseis mil novecentos e treze reais e noventa centavos), referentes ao bustiê nº 000563 e turbante nº 000387, além de inserir as logomarcas do Museu Carmen Miranda, FUNARJ e SEC em todo o material gráfico online (digital) e off-line (impresso) relacionado à exposição. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001025/2021. \*Omitido no D.O. de 17/01/2022.

Id: 2369992

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 005/2022. ASSINATURA: em 17 de janeiro de 2022. PARTES: DER-RJ e a empresa CLARO S.A. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN) E CONEXÃO INTERNET PARA A REDE GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INFRAVIA 3.0". PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da Ordem de Início. VALOR: R\$1.869.429,96 (um Milhão Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330023/000046/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 007/2022. ASSINATURA: em 17 de janeiro de 2022. PARTES: DER-RJ e a empresa MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.383.252/0001-87. OBJETO: "Contratação de empresa para execução de "Obras de Recuperação Estruturais das Passarelas, localizadas na Rodovia RJ 104 - nos km 1,5, km 2,3, km 4,8 e km 6,7, no Município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro". PRAZO: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da Ordem de Início. VALOR: R\$1.448.722,39 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-160002/000336/2021.

Id: 2370060

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/4723/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor ALEXANDRE CÉSAR DE CARVALHO RABELO, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 3.046.370-7, Identidade Funcional nº 5.017.096-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Abandono de Cargo, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2369934

Editais	Realização do projeto cultural	Envio da comprovação da execução (objeto e/ou financeira)	Prazo final de análise das comprovações*
"Retomada Cultural RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022
"Juntos pelo Circo RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022
"Cultura Viva RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022
"Fomenta Festival RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022
"Cultura Presente RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022
"Passaporte Cultural RJ"	Até 28/02/2022	Até 31/03/2022	Até 30/06/2022

\*A alteração do calendário da SECEC respeita o prazo limite estabelecido legalmente para que os estados promovam "a análise das prestações de contas dos beneficiários" dos editais e chamadas públicas lançados com recursos da Lei Aldir Blanc, de acordo com a Lei Federal nº 14.150/2021, inciso I, art. 14-E, e com o Decreto Federal nº 10.751/2021, § 9º, art. 9º.

Id: 2370130

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a alteração do calendário para realização e comprovação da execução dos projetos culturais contemplados nos editais lançados com recursos do Fundo Estadual de Cultura: Edital de Chamada Emergencial nº01/2021 "Não Deixe o Samba Morrer" Processo nº SEI-180007/000587/2021; e Edital de Chamada Emergencial nº02/2021 "Bloco nas Redes RJ" Processo nº SEI-180007/000588/2021.

Os dois Editais supracitados passam a ter cronograma unificado para os projetos culturais contemplados, com prazos estabelecidos conforme segue:

Editais	Realização do projeto cultural	Envio da comprovação da execução (objeto e/ou financeira)
"Não Deixe o Samba Morrer"	Até 28 de fevereiro de 2022	Até 31 de março de 2022
"Bloco nas Redes RJ"	Até 28 de fevereiro de 2022	Até 31 de março de 2022

Id: 2370131

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19148331.004.01/2021. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e Prefeitura Municipal de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

OBJETO: Implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ no Município de Teresópolis, com vistas ao desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda e com a utilização de sistemas e ferramentas de trabalho indicadas no âmbito do atendimento de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do Seguro-Desemprego, conforme parâmetros estabelecidos pelos Governos Estadual e Federal. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, pela Lei Federal nº 13.667/18, pela Portaria SP-PE/ME nº 6.207/19. PROCESSO Nº SEI-400001/000128/2021.

Id: 2369927

# Você precisa de um Certificado Digital?

## Que seja um da Imprensa Oficial

**A partir de:**

**Pessoa física: R\$ 105**

**Pessoa jurídica: R\$ 130**



Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

Agendamento:

www.certificadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.